

TESE DE DOUTORADO

TRIBUNAIS DE CONTAS NO BRASIL E CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE*

ROSANE HEINECK SCHMITT

Data da defesa: 07/08/2006

RESUMO

Analisa-se, nesta monografia, a atuação dos Tribunais de Contas do Brasil, integrantes do Poder Legislativo, e suas imbricações com o controle de constitucionalidade das normas jurídicas exercido, nos termos da Constituição da República, à feição do sistema de check and balances, pelos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, com suas respectivas peculiaridades. Neste iter, busca-se definir se as Cortes de Contas, encarregadas do controle externo das contas públicas, ao apreciarem a conformidade constitucional dos atos administrativos de gestão pública e, via de consequência, das leis e dos atos normativos que os fundamentam, exercem espécie de controle difuso de constitucionalidade ou, tão somente, realizam seu Dever/Poder de cumprírem, de forma plena, sua missão institucional, de acordo com os comandos dispostos na Constituição, por sua condição de *Custodes in nomine populi* (Guardiões em nome do povo).

* PROF. ORIENTADOR: Cezar Saldanha Souza Júnior
BANCA EXAMINADORA:

Carlos Bastide Horbach	CEUB
Roger Stiefelmann Leal	CEUB
José Levi Mello do Amaral Júnior	CEUB
Rodrigo Valin de Oliveira	UNIRITTER
Juarez Freitas	PUCRS

Palavras-chave: Controle de Constitucionalidade - Tribunais de Contas do Brasil - Poder Legislativo e fiscalização das contas públicas - Súmula nº 347/STF